



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 228, de 13 de setembro de 2017

cidelandia.ma.gov.br | cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario

Sexta, 17 de Maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 348

Página 1 de 1

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CIDELÂNDIA	02
Conselhos Municipais	02
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	02

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cidelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cidelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: cidelandia.ma.gov.br.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario

As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Cidelândia – MA

CNPJ 01.610.134/0001-97

Av. Senador La Roque, s/n – Centro

Telefone: (99)3535-0426

Site: cidelandia.ma.gov.br

Diário: cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 228, de 13 de setembro de 2017

cidelandia.ma.gov.br | cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario

Sexta, 17 de Maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 348

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE CIDELÂNDIA

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

Resolução 03 de 2024 CMDCA DE CIDELÂNDIA.

DISPOE SOBRE: A LISTA DOS NOMES DOS PROJETOS SELECIONADOS NO EDITAL DE Nº01/2024-CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE CIDELÂNDIA-MA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, de Cidelândia – MA no uso de suas competências e atribuições legais.

RESOLVE:

ART. 1º Publicar os nomes dos projetos selecionados pela comissão do CMDCA do Edital de chamamento Público entidades governamental e não governamental, sendo eles:

- ESCOLINHA DE FUTEBOL /FUTSAL CAC DE CIDELÂNDIA.
- SEMENTES DIGITAIS.
- MUVI (MUDANDO VIDAS).

ART. 2ª Essa resolução entra em vigor na data de sua Publicação revogadas a disposição em contrário.

CIDELÂNDIA 17 DE Abril de 2024.

CATARINA MENDES DE OLIVEIRA.
PRESIDENTE DO CMDCA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPIO DE CIDELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 228, de 13 de setembro de 2017

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA – MA
CNPJ 01.610.134/0001-97
Av. Senador La Roque, s/n – Centro
Telefone: (99)3535-0426
Site: cidelandia.ma.gov.br
Diário: cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario